



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES

Ofício nº 4071/2020-GP

Brasília-DF, 04 de Junho de 2020.

Prezado(a) Senhor(a),

Em conformidade com o art. 5º da Portaria-TCDF nº 7/2017, c/c o art. 1º da Portaria-TCDF nº 419/2018, publicada no DODF de 31.12.18, cumpre-me dirigir a Vossa Senhoria para comunicar que este Tribunal proferiu a Decisão nº 1806/2020, na Sessão Ordinária nº 5210, realizada em 27/05/2020, quando apreciou o Processo nº 30711/2014-e, de relato do(a) CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA.

Por conseguinte, informo que a referida decisão, bem como o(s) documento(s) porventura nela indicado(s) e outros relacionados ao mencionado processo, quando disponíveis para consulta, poderão ser acessados a partir de 05/06/2020, por meio do endereço eletrônico <https://etcdf.tc.df.gov.br?a=consultaETCDF&f=formPrincipal&nrproc=30711&anoproc=2014>.

Informo, ainda, que as futuras tramitações dos autos em exame poderão ser acompanhadas mediante cadastramento no sistema TCDFPush (www.tc.df.gov.br - Espaço do Cidadão - Acompanhamento por e-mail).

Atenciosamente,


João Batista Pereira De Souza
Secretário das Sessões

Ao(À) Senhor(a)
PAULO CESAR NOGUEIRA LACERDA
Representante legal da(o) LEMA SEGURANCA LTDA
Brasília DF SIA Trecho 6 Lotes aº 05/15, subsolo. Zona Industrial (Guará) CEP:71205060

rafael.mota